



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 231, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Artigo 1º, da Resolução SS – 20, de 07 de março 2019 que dispõe sobre a Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato sensu* e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- Decreto nº 63.798, de 09 de novembro 2018, artigo 6º, que cria a Comissão Especial do Programa de

Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu*;

- a necessidade de atualização da representatividade da Comissão Especial do Programa de Bolsas

para Cursos de Especialização *Lato Sensu*;

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade da Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu* de caráter consultivo, a que se reporta o Artigo 1º, da Resolução SS – 20, de 07 de março de 2019, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I - Coordenadoria de Recursos Humanos

Representante Titular: Andrea Cotait AyoubRG. 19.234.106-6

Representante Suplente: Isabel Cristina Carqueijeiro Ferreira – RG. 25.181.722-2

Representante Suplente: Angélica Pereira do Rio - RG 16.455.402-6

Representante Suplente: Cíntia Ferreira de Araújo – RG 48.644.531-8

II – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Representante Titular: José Romão Batista – RG. 35.561.595-2

Representante Suplente: José Luiz dos Santos Moreira – RG. 42.717.311-5

III - Administração Direta

III.1 - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Itapeva

Representante Titular: Cássia Garcia Gomes – RG. 44.353.996-0

Representante Suplente: Priscila Elaine Serafim Nascimento RG. 40.587.991-X

III.2 - Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos

Representante Titular: Mario Cezar Pires – RG. 11.622.092-2

Representante Suplente: Lucia de Fatima Costa – RG. 17.966.890-0

III.3 - Instituto Adolfo Lutz

Representante Titular: Elaine Lopes de Oliveira – RG. 27.251.646-6

Representante Suplente: Cristiane Bonaldi Cano – RG. 10.622.050-0

III.4 - Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Representante Titular: Isabela Cardoso Pimentel Mota - RG.27.350.959-7

Representante Suplente: Cristiane Kovacs dos Amaral – RG. 28.375.064-9

III.5 - Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Representante Titular: Marina Fátima Rossi Monteiro Paiva – RG. 9.687.507-0

Representante Suplente: Robson Wagner da Silva – RG. 18.963.495-9

III.6 - Instituto de Saúde

Representante Titular: Maria Beatriz de Miranda Matias – RG. 32.907.132-4

Representante Suplente: José Miguel Tomazevic – RG. 15.564.900-0

III.7 - Instituto Lauro de Souza Lima

Representante Titular: Lisiane da Silva Peral Pereira – RG. 19.198.016-X

Representante Suplente: Rosângela Lopes Pinto – RG. 22.647.430-6

III.8 - Instituto Pasteur

Representante Titular: Sandriana dos Ramos Silva – RG. 4.360.316

Representante Suplente: Claudio Celso Monteiro Junior – RG. 10.552.513-3

III.9 - Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia

Representante Titular: Francisco Souza do Carmo – RG. 18.304.668-7

Representante Suplente: Luciana Macedo de Lima - RG. 23.912.777-8

IV - Administração Indireta:

IV. 1 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Representante Titular: Cristiane Lara Mendes Chiloff – RG. 19.179.896-4

Representante Suplente: Shirley Soares Costa – RG. 27.453.282-7

IV. 2 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Representante Titular: Camila Dellatorre Borges – RG. 24.707.773-2

Representante Suplente: Patrícia Aparecida Zuanetti – RG. 41.166.122-X

IV. 3 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo

Representante Titular: Elisangela Azevedo Domingues - RG 21.980.343-2

Representante Suplente: Lucimara Santos - RG: 27.121.003-5

IV. 4 - Instituto Butantan

Representante Titular: Marcelo Larami Santoro – RG. 16.244.496-5

Representante Suplente: Vânia Gomes de Moura Mattaraia – RG. 1.506.248

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução SS - 04, de 16 de janeiro de 2023.